



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 051/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de providenciar a retirada do material de roçagem (lixo, tronco de árvores), em toda extensão da Escola Estadual “Prof. Daniel Verano”**, localizada na Rua Carlos Luvison nº 180, no Parque Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado por alguns munícipes e funcionários da referida escola que relataram que a limpeza foi executada, mas o material continua no local.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 19 de fevereiro de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de fevereiro de 2.019

LUCIANO DA SILVA
Vereador